

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 - Data, Hora e Local: Aos 03 (três) dia do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), via online, na Plataforma Google Meet, com acesso de todos os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. Forma de reunião 5 virtual necessária, devido aos cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal, que não haja aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19 7 (Coronavírus) e o Decreto Municipal que determina que não haja reuniões dos Conselhos Municipais na forma presencial. 2 - Convocação: Conselheiros do Conselho Municipal dos 9 Direitos da Criança e do Adolescente. 3 - Presenças: 11(onze) pessoas conforme registro de participação na Plataforma. 4 - Composição da Mesa: Instalada a Assembleia foram eleitos 10 para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretária 11 12 Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. 5 - Ordem do Dia: a) Ata da 4ª Reunião Ordinária 13 de 2021 - Leitura, Discussão e Aprovação; b) Informações referente a alteração da Deliberação n.º 24/2021 - CEDCA; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária 15 do CMDCA. 6 - Deliberação: Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou à 16 todos e explicou que devido a continuidade da Pandemia do COVID-19, a reunião ainda será 17 realizada online pela Plataforma Google Meet. Em seguida verificou que há guórum legal para dar continuidade à reunião e solicitou o posicionamento quanto a Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2021, a qual foi enviada anteriormente para leitura dos 20 nobres Conselheiros. Após discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência 21 a Senhora Presidente passa a palavra para o Senhor Claudinei Hitnak, Servidor da Secretaria 22 Municipal de Assistência e Promoção Social. O Senhor Claudinei cumprimenta a todos e fala que foi alterada a numeração da Deliberação n.º 24/2021 - CEDCA passando a ser Deliberação n.º 23 43/2021 - CEDCA, devido que o Governo Estadual do Paraná não acatou a nomenclatura anterior da mesma, a qual passou a ser denominada como: "Ações para Crianças e 25 26 Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19". Explica que o restante da Deliberação não foi alterada, não havendo necessidade de aprovação e nem 27 de elaboração de nova Resolução por parte deste Conselho Municipal. Em seguida se coloca à 28 disposição para sanar dúvidas. Como não houve manifestações a Senhora Presidente explica 29 que como a pauta da reunião era somente sobre esta Deliberação, passa para os assuntos 30 31 gerais, e questiona se foi enviado a Secretaria dos Conselhos Municipais o relatório das famílias habilitadas para o Programa Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes. A Secretária 32

L

ı ue 2



33

34

35

36

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

50

49

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

63

37

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

Executiva dos Conselhos responde que ainda não foram enviados. O Senhor Claudinei fala que a Técnica do Programa, a Senhora Karla Regina Mendes, ficou responsável de encaminhar essa documentação, mas devido a mesma testar positivo para o Covid-19 e estar afastada do trabalho, não foi possível este envio. Informa que assim que ela retornar será enviado o referido relatório. Na sequência a Senhora Presidente solicita informações quanto ao retorno das aulas nas Escolas Municipais e Estadual. A Conselheira e também Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Senhora Eliza Dranka Pazda, fala que as aulas retornaram gradativamente no 21/07/2021, na modalidade Hibrida, sendo escalonadas as turmas, não retornando ainda as crianças matriculada na Creche Municipal. Explica que o Ministério Público solicitou o retorno em junho, mas devido ao aumento dos casos e óbitos ocasionados pelo Covid-19, esse retorno foi prorrogado. Então após algumas reuniões foi acordado com a Gestão Municipal que o retorno só ocorreria após a vacinação dos profissionais de educação, os quais neste momentos já estão vacinados. Informa também que somente os alunos que os pais autorizaram a participação presencial é que estão frequentando a sala de aula. Fala ainda que está sendo seguido o Protocolo de Biossegurança corretamente e o Transporte Escolar estão transitando com todas as linhas. O Senhor Claudinei disse que como pai fica sim apreensivo com esse retorno, mas o mesmo é necessário, pois devido a todo esse isolamento social as crianças e adolescentes estão sendo afetados emocionalmente também. Reforça que já visível que o retorno das aulas está fazendo muito bem aos alunos, não esquecendo que os cuidados com o Coronavirus continuam a serem necessários. Dando prosseguimento neste momento contou-se com a participação do Prefeito Municipal, que informou que o Município foi contemplado, através de uma Emenda Parlamentar, com um Önibus zero quilômetros, não tendo custos para o Município, que será destinado a Educação. A Senhora Presidente parabeniza a Gestão Municipal, por mais esta ação. Por fim, agradeceu a participação de todos e divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDCA que acontecerá na data de 14 de setembro de 2021, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais, ou se ainda permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma do Google Meet. 7-Conclusão: Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa, Conselheira Hebe Regina Rosa.

64 65

67

Hebe Regina Rosa

Presidente CMDCA

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais